

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1706

Em 23 de outubro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 737ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP 38/2023 (Peça 3).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência nº 42/2023 (Peça 5), a Minuta do Edital (Peça 17) e a Minuta do Contrato (Peça 18), do processo nº 59510.002676/2023-25, que tem por objeto a execução de obras de recapeamento e pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de vias urbanas diversas, nos municípios de Icaraí de Minas e Itacambira, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividida em 02 (dois) itens.

Item 1: Icaraí de Minas - pavimentação,

Item 2: Itacambira - recapeamento.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 228/2023 (Peça 21), do processo nº 59510.002676/2023-25-e, a realização de licitação, na modalidade "Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016", do tipo "Menor Preço por Item", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Empreitada por Preço Unitário", objetivando a Execução de obras de recapeamento e pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de vias urbanas diversas, nos municípios de Icaraí de Minas e Itacambira, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividida em 02 (dois) itens, no valor total estimado de R\$ 4.999.034,92 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

IV - A homologação da licitação ficará condicionada à disponibilidade do crédito orçamentário para emissão da(s) Nota(s) de Empenho.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1713/2023
Processo nº 59510.002676/2023-25